

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE
SANTANA DO LIVRAMENTO/RS**

**2ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA- EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2024 –PONTO DE CULTURA**

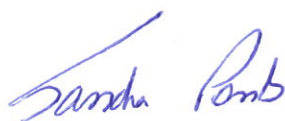
O Município de Santana do Livramento/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, vem, por meio deste, tornar pública a retificação do item 8 deste Edital de Chamamento Público, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22), que passa a ser considerado com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Etapa	Descrição das etapas	Datas
1	Publicação do edital	22/11/2024
2	Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: pnabsantanadolivramento@gmail.com	22/11/2024 a 25/11/2024
3	Período de inscrição	22/11/2024 a 12/02/2025
4	Avaliação do mérito cultural dos projetos	13/02/2025 a 23/02/2025
5	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	25/02/2025
6	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	26/02/2025 a 28/02/2025
7	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	05/03/2025 a 06/03/2025
8	Prazo de análise dos recursos impetrados	07/03/2025 a 10/03/2025
9	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	11/03/2025

10	Prazo para envio dos documentos da habilitação	12/03/2025 e 16/03/2025
11	Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental	18/03/2025
12	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental	19/03/2025 a 21/03/2025
13	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	24/03/2025 e 25/03/2025
14	Prazo de análise dos recursos impetrados	26/03/2025 e 28/03/2025
15	Publicação do resultado final pós habilitação documental	31/03/2025
16	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	01/04/2025 e 03/04/2025
17	Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 04/04/2025
18	Prazo para execução do projeto e prestação de contas	12 (doze) meses

Santana do Livramento/RS, 23 de janeiro de 2025.



SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE
SANTANA DO LIVRAMENTO/RS**

**2ª RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA- EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2024 - FOMENTO**


O Município de Santana do Livramento/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, vem, por meio deste, tornar pública a retificação do item 8 deste Edital de Chamamento Público, referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22), que passa a ser considerado com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Etapa	Descrição das etapas	Datas
1	Publicação do edital	22/11/2024
2	Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: pnabsantanadolivramento@gmail.com	22/11/2024 a 25/11/2024
3	Período de inscrição	22/11/2024 a 12/02/2025
4	Avaliação do mérito cultural dos projetos	13/02/2025 a 23/02/2025
5	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	25/02/2025
6	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	26/02/2025 a 28/02/2025
7	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	05/03/2025 a 06/03/2025
8	Prazo de análise dos recursos impetrados	07/03/2025 a 10/03/2025
9	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	11/03/2025

10	Prazo para envio dos documentos da habilitação	12/03/2025 e 16/03/2025
11	Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental	18/03/2025
12	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental	19/03/2025 a 21/03/2025
13	Contrarrrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	24/03/2025 e 25/03/2025
14	Prazo de análise dos recursos impetrados	26/03/2025 e 28/03/2025
15	Publicação do resultado final pós habilitação documental	31/03/2025
16	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	01/04/2025 e 03/04/2025
17	Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 04/04/2025
18	Prazo para execução do projeto e prestação de contas	12 (doze) meses

Santana do Livramento/RS, 23 de janeiro de 2025.



SANDRA PONTES

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer